



# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO**

## **DA DEMANDA - DFD**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Câmara Municipal de Balsas - Presidência
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	CMB
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Paulo Eduardo Coelho Júnior
<b>CARGO:</b>	Presidente da Câmara Municipal
<b>E-MAIL:</b>	cccamarabalsas.ma@gmail.com

### 1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025

**1.1 A contratação em pauta não ESTÁ incluída no PAC 2025 para o presente exercício.**

### 2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- ( ) Serviços não Continuado  
 ( ) Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra ( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra ( ) Material de consumo  
 ( ) Material permanente / equipamento  
 ( x ) Obras e Instalações

### 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ( ) Pregão Presencial  
 ( ) Pregão Eletrônico  
 ( ) Concurso  
 ( ) Concorrência  
 ( ) Leilão  
 ( ) Dialogo Competitivo  
 (x) Dispensa /Inexigibilidade  
 ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**2.3 – OBJETO:** Contratação de de empresa do ramo para Aquisição de um container marítimo adaptado, destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Balsas/Ma.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)**

3.1 A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade e os benefícios da aquisição de um container para o armazenamento do arquivo com documentos e bens públicos da Câmara Municipal de Balsas/Ma.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	V. ESTIM.
1	<p>Aquisição de um container marítimo adaptado, destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Balsas</p> <p>Contendo no minino:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Container marítimo de 40 pés(12,00mx 2,44mx 2,90m de altura), modelo Reefer;</li> <li>- Instalação hidráulica;</li> <li>-Instalação elétrica aparente, com disjuntor, tomadas, luminárias e ponto para ar-condicionado;</li> <li>- Piso vinílico;</li> <li>- Portas conforme projeto;</li> <li>- 2 janelas de 1,5m x 1,0m cada uma;</li> </ul>	1	R\$ 59.424,38	R\$ 59.424,38

**4.1 4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$59.424,38 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).**

5.1 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)**

6.1 Realizar processo licitatório para atender a demanda da Câmara Municipal de Balsas/Ma..

6.2 Viabilizar a aquisição, garantir agilidade, regularidade e qualidade.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( x ) Media Prioridade baixo risco ( x ) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação



**9. INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

- 9.1** O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.
- 9.2** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.
- 9.3** Rosa Júlia de Paula Silva – Assessora de Planejamento

**10. PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

- 10.1** Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Balsas, bem como às necessidades da Área Requisitante.
- 10.2** encaminha-se ao Setor de Planejamento para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- 10.3** Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.
- 10.4** Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, Portaria de nomeação da Equipe de Contratação.

Balsas/Ma, 07 de outubro de 2025.



Paulo Eduardo Coelho Júnior  
Presidente da Câmara Municipal